

do resultado. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade. Não será efetivada a matrícula no Mestrado ou Doutorado Direto sem apresentação do diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC. Para o Doutorado com título de Mestre é necessária, além do acima mencionado, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado.

8.5 Ex-candidatos de pós-graduação da Universidade, desligados sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terão seu reingresso considerado como “nova matrícula” (artigo 55 do Regimento de Pós-Graduação/ USP).

8.6 a taxa recolhida não será devolvida.

8.7 a documentação apresentada pelos candidatos reprovados poderá ser retirada 60 dias após a seleção. Após este período, a documentação será destruída.

8.8 Os casos omissos serão apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP.

8.9 o exame na Cultura Inglesa poderá ser substituído por certificados de proficiência em inglês obtidos em outras instituições, desde que equivalentes aos seguintes parâmetros: TOEFL, pontuação mínima 550 (regular; quinhentos e cinquenta), 213 (eletrônico; duzentos e treze); ESLAT, pontuação mínima 600 (escrito; seiscentos) e 70 (oral; setenta); IELTS, pontuação mínima 5,5 (cinco e meio). Serão aceitos somente certificados de proficiência em inglês obtidos até 2 (dois) anos antes da inscrição para a seleção.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Contrato
Processo USP nº 2007.1.703.48.4
Parecer CJ. C. 0122/08 - RUSP
Contratante: Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação.
Contratada: DAB Distribuidora Automáticos do Brasil Ltda.
Objeto: Fornecimento de Bebidas Quentes através de Máquinas em regime de Comodato - prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2009, contrato válido até 21/09/2010
Data da Assinatura: 04/09/2009

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
Processo nº 09.1.2368.8.0
Convênio nº 19824
Parceiros: Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Brasil) e The Ohio State University - College of Humanities (Estados Unidos da América)
Coordenação:
USP: Prof. Dr. Helder Garmes
Instituição Estrangeira: Prof. Dr. Richard A. Gordon
Objeto: Cooperação Acadêmica entre ambas as Instituições na forma de intercâmbio de corpo docente/pesquisadores e de membros do corpo técnico-administrativo de cada instituição.
Vigência: 26.08.2009 a 25.08.2014
Valor Total: sem ônus
Resumo do 1º Termo de Prorrogação
Do Contrato de Fornecimento N.º029/2008
Processo N.º2008.1.3471.8.9
Edital de Pregão N.º32/2008 - FFLCH
Contratante: Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Contratada: Linex Travel Viagens e Turismo Ltda.
Vigência: 08.09.2009 a 07.09.2010
Valor Total: R\$ 252.190,55
Garantia: R\$ 12.609,53

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo do Contrato - HU-USP
Processo nº:04.1.3781.62.9
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: Diagrama Ar Condicionado Ltda
Objeto: prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses à partir de 12/09/2009
Data da assinatura: 11/09/2009

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria do Diretor, de 10-9-2009
Designando, nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12/12/2007, o aluno a seguir indicado para exercer, no período de setembro a novembro de 2009, a função de aluno monitor voluntário em disciplinas de graduação. Departamento de Geofísica: Rafael Rodrigues Bueno Momo. (IAG-D-043-2009).
Comunicado
Justificamos o atraso do pagamento da empresa AZ Esportes Ltda-EPP, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4007/2008, por problemas administrativos. - Processos nº 09.1.00750.14.0

COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

Despacho do Coordenador, de 11-9-2009
Tornando sem efeito o comunicado referente a licença da Cetesb, publicado no D.O. de 11-9-2009.
Comunicado
A Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga que em 24/12/2008 através da Resolução nº 5498, passou a ser denominada Coordenadoria do Campus de Pirassununga torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 43003477, válida até 8/9/2012, para Reses e atividades da Seção de Abatedouro. AV. DUQUE DE CAXIAS NORTE, 225, JARDIM ELITE, PIRASSUNUNGA/SP

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado
Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, pelo prazo de três anos, renováveis por mais três, na área de Engenharia de Computação nas disciplinas EA078 (Micro e minicomputadores: hardware); EA079 (Laboratório de micro e minicomputadores); EA876 (Introdução a Software de Sistema) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

O Processo Seletivo de que trata o presente edital será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2009, nas dependências da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da

Universidade Estadual de Campinas e tem o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 19.10.09 - Segunda-feira

08:00 - Abertura do processo seletivo, sorteio da ordem dos candidatos e apresentação dos procedimentos e cronograma a serem seguidos durante o processo seletivo.

09:00 - 16:00 - provas de plano de trabalho com a presença do candidato e sorteios de pontos da prova didática.

16:00 - 19:00 - provas de títulos sem a presença do candidato.

Dia: 20.10.09 - Terça-feira

08:00 - 10:00 - provas de títulos sem a presença do candidato.

10:00 - 17:00 - provas didáticas.

Dia: 21.10.09 - Quarta-feira

09:00 - 16:00 - provas de arguição.

16:30 - Abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Clésio Luis Tozzi, Léo Pini Magalhães, José Mario De Martino, José Carlos Maldonado e Ricardo Augusto da Luz Reis; Suplentes: Mario Jino e Selma Shin Shimizu Melnikoff. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Anderson de Rezende Rocha, Fabio Luciano Verdi, Patrícia Amâncio Vargas, Thienne de Melo e Silva Mesquita Johnson e Lino Rosell Valdenebro.

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RTP, nível MS-6, nas disciplinas MD 134, MD 756 e MD 856, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2009, nas dependências do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 16.10.2009 - Sexta-feira

09:30 - Prova de Títulos

13:30 - Prova Didática

15:00 - Prova de Arguição e em seguida Abertura dos Envelopes/Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Vassallo, Maria Luiza Moretti, José Orlando Bordin, Francisco Humberto de Abreu Maffei e Ricardo Pasquini. Suplentes: Maria Marluce dos Santos Vilela e Durval Rosa Borges.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Joyce Maria Annichino Bizzacchi.

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RTP, nível MS-6, na disciplina MD 943, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 09:30 horas do dia 02 de dezembro de 2009, nas dependências do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 02.12.2009 - Quarta-feira:

09:30 - Prova de Títulos

13:30 - Prova Didática

15:00 - Prova de Arguição e em seguida Abertura dos Envelopes/Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: João Luiz de Carvalho Pinto e Silva, Edgard Ferro Colares, José Antônio Franchini Ramires, Antonio Carlos Campos Carvalho e Benedito Carlos Maciel Suplentes: Lílian Tereza Lavras Costallat e Nestor Schor.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Kleber Gomes Franchini.

Concurso de Livre Docência junto à disciplina FA-874 - Saneamento Ambiental, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2009, com início às 9 horas, na Faculdade de Engenharia Agrícola, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 21.10.2009 - quarta-feira

09:00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática

09:30 - Prova de Títulos

Dia: 22.10.2009 - quinta-feira

09:00 - Prova Didática

10:00 - Avaliação do Conjunto da Produção Cientifical/Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Durval Rodrigues de Paula Junior, José Euclides Stipp Paterniani, João Sérgio Cordeiro, Tarlei Arriel Botrel e Orênilo Monje Vilar; Suplentes: Archimedes Perez Filho, Roberto Feijó de Figueiredo, Carlos Roberto Espindola, José Eduardo Rodrigues e Luiz Sérgio Philippi.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Denis Miguel Roston.

Processo Seletivo de provas e títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, pelo prazo de três anos, renováveis por mais três, na área de Telecomunicações e Telemática, nas disciplinas EE754 (Ondas Guiadas) e EE755 (Laboratório de Ondas Guiadas) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

O Processo Seletivo de que trata o presente edital será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2009, nas dependências da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas e tem o seguinte calendário preliminarmente fixado para a realização das provas:

Dia: 14.10.09 - quarta-feira

08:00 - Abertura do processo seletivo, sorteio da ordem dos candidatos e apresentação dos procedimentos e estabelecimento do cronograma definitivo a ser seguidos durante o processo seletivo.

09:00 - 19:00 - Prova de Títulos e sorteios dos pontos para as Provas Didáticas

Dia: 15.10.09 - quinta-feira

09:00 - 19:00 - Provas Didáticas

Dia: 16.10.09 - sexta-feira

09h00 - 19h00 - Provas de Arguição e de Plano de Trabalho

Dia: 17.10.09 - sábado

09:00 - Abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rui Fragassi Souza, João Bosco Ribeiro do Val, César José Bonjuani Pagan, Denise Consonni, Amílcar Careli César. Suplentes: Max Henrique Machado Costa e Adaildo Gomes D’Assunção.

Pelo presente Edital, ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Gustavo Fraidenraich, Sidney Luiz Alessi Carrara, Flávio Andrés Callagari, Rubens Hideo Korogui, Amaury Kruel Budri, Michel Zamboni Rached, Ricardo Suyama, Arismar Cerqueira Sodré Junior e Eric Alberto de Mello Fagotto.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 11/09/2009

Ratificando, com fundamento no Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso III do Artigo 13, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexistibilidade de licitação da Sra. Coordenadora da Diretoria Geral de Administração - DGA/Unicamp, objetivando a contratação da empresa Copacabana Consultoria e Treinamento Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados. - Proc. 01P-09844/09.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo N°476/2008-001/2009 - Carta Contrato N° 476/2008 - Proc. 01.P.21399/2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Poteng Reprografia e Projetos Ltda - Epp - Objeto: Prorrogação da Carta Contrato 476/2008-Pref para o Período de 24/11/2009 a 23/11/2010. Data da Assinatura 10/09/2009

Termo Aditivo N° 01/2005-006- Termo de Cessão01/2005-Pref, Processo 015.P 10834/2005 - Cedente Universidade Estadual de Campinas - Cessionaria Banco Nossa Caixa S/A - Objeto: Alterar o Numero do Termo Aditivo N°01/2005-2004, para Constar Que o Numero Correto É N° 01/2005-005 - Data da Assinatura 10/09/2009.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Retificação do D.O. de 24-06-2009

No Termo Aditivo nº 412/2008-001 - Processo: 20-P-3981/2008 - Objeto: onde se lê: Prorrogação do contrato para o período de 16/09/2009 a 15/09/2009, leia-se: Prorrogação do contrato para o período de 16/09/2009 a 15/09/2010.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Contrato nº 365/2009

Processo 15P-00946/2009, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Xenon Medical Bio Sistemas Ltda, Objeto: Aquisição de Oxímetro Portátil, com entrega única, objeto do pregão presencial HC nº 274/2008, processo 15P-00946/2009, homologado por Coordenador de Administração/ HC em 12/05/2009, Elemento Econômico: 4452-34, Verba extracorrentária, valor global R\$16.000,00 através do convênio 24140- 828 - SUS/SP, vigência: da data da assinatura até pagamento do preço total, data da assinatura 11/09/2009.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resolução Unesp - 62, de 11-9-2009

Estabelece normas para o Processo Seletivo do Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício no Estado de São Paulo, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar, a ser ministrado pela UNESP em convênio com a UNIVESP e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 315/09-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Processo Seletivo em questão destina-se à classificação de candidatos à matrícula inicial no Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar, na modalidade a distância, a ser ministrado pela UNESP em convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), com os seguintes objetivos:

I - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de educação básica;

II - oferecer oportunidade aos professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio, em exercício no magistério de quaisquer desses níveis de ensino, de se formarem em nível superior, melhorando sua qualificação.

Parágrafo único - O Processo Seletivo em questão refere-se ao Curso de Pedagogia com 40 (quarenta) meses de duração, na modalidade a distância, constituído de 60% da carga horária de momentos não presenciais e 40% de encontros presenciais.

Artigo 2º - Conforme aprovado em reunião ordinária do Conselho Universitário de 17 de dezembro de 2008, a UNESP oferecerá junto ao referido Curso de Pedagogia 1350 (um mil, trezentas e cinquenta) vagas, assim distribuídas nos seguintes polos de Educação a Distância da UNESP:

POLO	INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS	PERÍODO
Araçatuba	UNESP	50	Noturno
Araraquara	UNESP	50	Noturno
Assis	UNESP	50	Noturno
Bauru	UNESP	100	Noturno
Botucatu	UNESP	50	Noturno
Dracena	UNESP	50	Noturno
Franca	UNESP	50	Noturno
Guaratinguetá	UNESP	100	Noturno
Ilha Solteira	UNESP	50	Noturno
Itapeva	UNESP	50	Noturno
Jaboticabal	UNESP	50	Noturno
Ourinhos	UNESP	50	Noturno
Presidente Prudente	UNESP	50	Noturno
Registro	UNESP	50	Noturno
Rio Claro	UNESP	50	Noturno
Rosana	UNESP	50	Noturno
São José do Rio Preto	UNESP	50	Noturno
São Paulo	UNESP	200	Noturno
São Vicente	UNESP	100	Noturno
Sorocaba	UNESP	50	Noturno
Tupã	UNESP	50	Noturno

Artigo 3º - O Processo Seletivo será aberto a candidato que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser portador de diploma de Curso Normal ou de Habilitação Específica para o Magistério em nível médio, ou de certificado de ensino médio (ou equivalente), ou de diploma de ensino superior;

II - ser professor em exercício em escola de educação infantil ou de ensino fundamental, médio ou profissional do Estado de São Paulo;

III - não estar matriculado em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal).

Artigo 4º - A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da UNESP-VUNESP.

§ 1º - À VUNESP caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas,

bem como todas as informações relacionadas com o Processo Seletivo relativo ao Curso de Pedagogia previsto no programa.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da VUNESP, da UNESP e da UNIVESP.

Artigo 5º - O ingresso no Curso de Pedagogia em questão será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixadas para cada polo de realização do curso, obedecidas às normas da presente Resolução.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para o candidato que não tem acesso particular à internet, a VUNESP informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na Capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da UNESP.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

§ 5º - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 7º - No ato de inscrição o candidato deverá optar:

I- pelo polo onde pretende participar dos encontros presenciais, conforme Anexo II.

II- pela cidade onde pretende realizar as provas.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 8º - O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, no prazo determinado pelo calendário estabelecido pela VUNESP e em um único envelope postado, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo único - Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Artigo 9º - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase, constando das seguintes provas:

I. Conhecimentos Gerais;

II. Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais, sob a forma de teste de múltipla escolha, constará de 60 (sessenta) questões de igual pontuação, assim distribuídas: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática, 10 (dez) de Geografia, 10 (dez) de História e 10 (dez) de Ciências, totalizando a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

§ 2º- Prova de Redação constituída de uma redação em gênero dissertativo, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

Artigo 10 - Os programas para o Processo Seletivo abrangerão conhecimentos do ensino médio, conforme consta do Anexo I.

Artigo 11 - O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, no momento de realização das provas, 01(uma) foto 3x4 recente e exibir a Cédula de Identidade original, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Artigo 12 - A classificação dos candidatos será feita por polo e obedecerá à ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos das duas provas referidas no Artigo 9º.

§ 1º - Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada uma das provas.

§ 2º - Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

1 - à prova de Redação;

2 - às disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, e Ciências da Prova de Conhecimentos Gerais.

Artigo 13 - Os candidatos classificados segundo o disposto no artigo 12 serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de chamadas, de acordo com o calendário estabelecido pela VUNESP.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - Os candidatos constantes das listas de espera deverão confirmar seu interesse por vaga, na data, horário e forma estabelecidos pela VUNESP, bem como comparecer na data e horário determinados para matrícula. Caso exista vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

§ 3º - Realizadas as matrículas dos candidatos selecionados por este Processo Seletivo, as vagas não preenchidas poderão ser pleiteadas na seguinte ordem de prioridade, obedecida a classificação, por:

I - candidatos classificados em outros polos, que não conseguiram vaga para matrícula;

II - portadores de diploma de curso superior que atendam ao disposto no inciso II do Artigo 3º.

Artigo 14 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para entrada específica ao Curso de Pedagogia a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo processo.

Artigo 15 - A matrícula dos candidatos convocados dependerá da apresentação de 02(duas) fotos 3x4 recentes e de 02(duas) cópias autenticadas em cartório ou 02(duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Diploma do Curso Normal ou da Habilitação Específica para o Magistério ou de Curso Superior ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

II - Histórico Escolar completo do Curso Normal ou da Habilitação Específica para o Magistério ou do ensino médio ou, se for o caso, do Curso Superior;

III - Três últimos demonstrativos de vencimentos ou atestado comprovando estar em efetivo exercício da função docente em escola de educação infantil ou fundamental ou média ou profissional;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

da lista de espera, redundarão na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Artigo 16 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar os documentos referidos no Artigo 15, não poderá efetuar sua matrícula, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas não terão qualquer valor.

Parágrafo único - Não se admitirá matrícula condicional. Artigo 17 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na ficha de inscrição, bem como o Anexo I e Anexo II, que tratam, respectivamente, do conteúdo programático do Processo Seletivo e indicação dos polos do Programa de Educação a Distância da UNESP, para o Curso de Pedagogia.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 18 - Não será permitida a transferência de alunos que ingressarem no Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício da UNESP em convênio com a UNIVESP para cursos de Pedagogia presenciais da UNESP e vice-versa.

Artigo 19 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da UNESP.

Artigo 20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo 1221/50/01/2008)
**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Objetivos Gerais:
A prova de conhecimentos gerais (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de: articular ideias de modo coerente e interpretar textos de fenômenos científicos; compreender ideias, relacionando-as; conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio.

Língua Portuguesa
Objetivos:
A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

reconhecer diferentes gêneros textuais; articular conhecimentos prévios com informações textuais; apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos; estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais.

Conteúdo programático:
1. Língua falada e língua escrita.
1.1. Norma ortográfica.
1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.

1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

2. Morfossintaxe.
2.1. Classes de palavras.
2.2. Processos de derivação.
2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
2.4. Concordância nominal e verbal.
2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos sintático-semânticos.
3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
3.2. Coordenação e subordinação.
3.3. Sentido literal e não literal.

4. Textualidade, produção e interpretação de texto.
4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.

4.2. Argumentação.
4.3. Relação entre textos.
4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
4.5. Dissertação.
4.6. Narração.
4.7. Descrição.

Matemática
Objetivos Específicos:
As questões de Matemática deverão avaliar: a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio; a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de ideias matemáticas, verificadas em situações problemas do cotidiano;

o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático:
1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.

7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.

14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de seqüências e progressões (aritméticas e geométricas).

Geografia
Objetivos Específicos:
Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de: compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana; ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos; analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural; demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos quer sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional.

Conteúdo programático:
1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio ambiente e políticas públicas.
2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.

2.2. Poluição e degradação ambiental.
2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.

2.4. O meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.

3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.

3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.

4. Regionalização e organização do espaço mundial.
4.1. As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.

4.2. Os espaços supranacionais.
4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.

4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.

4.5. Divisão territorial do trabalho.
4.6. Metropolização e urbanização.

4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.

4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.

5. Brasil: território e sociedade.
5.1. Regionalização e planejamento governamental.

5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.

5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.

5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História
Objetivos Específicos:

As questões de História terão como princípios norteadores: a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;

o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;

a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais. Espera-se

do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos, particularmente em relação à História do Brasil.

Conteúdo programático:
1. Brasil Colônia.

1.1. A expansão marítima portuguesa e o descobrimento do Brasil, o reconhecimento geográfico e a exploração do pau-brasil, a ameaça externa e os primórdios da colonização.

1.2. A organização político-administrativa, a expansão territorial e os tratados de limites.

1.3. A agricultura de exportação como solução, a presença holandesa, a interiorização da colonização, a mineração e a economia colonial.

1.4. A sociedade colonial, os indígenas e a reação à conquista, as lutas dos negros, os movimentos nativistas.

1.5. A arte e a literatura da fase colonial, a ação missionária e a educação.

2. Brasil Império.
2.1. A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil, o reconhecimento internacional.

2.2. O processo político no Primeiro Reinado, as rebeliões provinciais, a abdição de D. Pedro I.

2.3. O centralismo político e os conflitos sociais do Período Regencial, a evolução político-administrativa do Segundo Reinado, a política externa e os conflitos latinoamericanos do século XIX.

2.4. A sociedade brasileira da fase imperial, o surto do café e as transformações econômicas, a abolição da escravidão, as questões religiosas e militar.

2.5. As manifestações culturais, as ciências, as artes e a literatura no Período Imperial.

3. Brasil República.
3.1. A crise do sistema monárquico imperial e a solução republicana, a Constituição de 1891.

3.2. A Primeira República (1889-1930) e sua evolução político-administrativa, as dissidências oligárquicas e a Revolução de 1930, a vida econômica e os movimentos sociais no campo e nas cidades.

3.3. A Segunda República e sua trajetória político-institucional, do Estado Novo ao golpe militar de 1964, a curta experiência parlamentarista, as Constituições de 1946, 1967 e 1988.

3.4. As transformações socioeconômicas ao longo dos cem anos de vida republicana, o café e o processo de industrialização, as crises e as lutas operárias, o processo de internacionalização da economia brasileira e o envolvimento externo.

3.5. Aspectos do desenvolvimento cultural e científico do Brasil no século XX.

Ciências:
Objetivos Específicos:

As questões de Ciências terão como princípio norteador a evolução histórica do conhecimento científico, o Ensino de Ciências na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e a evolução e contextualização da Ciência. O programa envolve conhecimentos relativos à Biologia, Química e Física estudados nos diferentes níveis de ensino da Educação Básica. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo e, em especial, sobre as inter-relações com questões sociais como ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. O programa versa sobre: Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio. Saúde e orientação sexual. Desequilíbrios: endemias, drogas e desnutrição. Continuidade das espécies: evolução, reprodução e hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Biologia
Objetivos Específicos:

a) caracterizar fenômenos e processos biológicos;

b) estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia;

c) analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas;

d) aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação.

A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Conteúdo Programático
1. Organização da Vida.

1.1. O que é vida?

1.2. A química da vida.

1.3. Bactéria - A unidade inicial da vida?

1.4. Células nucleadas - Características, funções e diversidade na vida.

1.5. A estrutura dos multicelulares.

2. Diversidade dos Seres Vivos.

2.1. A origem da vida.

2.2. A evolução biológica fazendo as diferenças.

2.3. A vida unicelular.

2.4. As diferenças na vida animal.

2.5. Os vegetais.
3. A continuidade da vida.

3.1. A informação da vida no DNA.
3.2. Os mecanismos de herança da vida.

3.3. Reprodução assexuada e sexuada.
3.4. Desenvolvimento dos organismos.

3.5. A evolução e os genes.
4. Vida e ambiente.

4.1. A energia do sol inicia a matéria da vida.
4.2. As adaptações dos organismos.

4.3. As interações entre organismos e ambiente.
4.4. O homem e a conservação do nosso planeta.

4.5. O futuro da vida.

Física
Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos, privilegiando a discussão de casos envolvendo fenômenos naturais evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis; a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa ou quantitativa simples.

Conteúdo Programático:
1. Grandezas Físicas: fundamentais e derivadas.

2. Mecânica.
2.1 Leis de Newton.

2.2 Momento Linear.

2.3 Energia Potencial e Energia Cinética.

2.4 Leis de Conservação: Momento e Energia.

3. Calor.
3.1 Equilíbrio Térmico.

3.2 Transmissão de Calor.
4. Ondas em meios elásticos.

4.1 Propagação.
4.2 Som.

4.2.1 Audição humana - ouvido humano.
4.2.2 Acústica ambiental.

4.2.3 Frequência e timbre.

5. Eletricidade.
5.1 Carga Elétrica.

5.2 Campo Elétrico.

5.3 Circuitos elétricos de corrente contínua.

5.4 Energia e diferença de potencial elétrico.

6. Magnetismo.
6.1 Polos Magnéticos.

6.2 Campo Magnético.
6.3 Bússola.

6.4 Lei de indução.
7. Óptica.

7.1 Reflexão.
7.2 Refração.

7.3 Propagação.
7.4 Visão.

7.5 Cores.
8. Física Moderna e Contemporânea.

8.1 O átomo e seus constituintes.
Química

Objetivos Específicos:

REDAÇÃO
A Redação, de gênero dissertativo, deverá desenvolver o tema proposto e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática.

ANEXO II - POLOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNESP

Campus da UNESP	Unidade	Endereço
Araçatuba	Faculdade de Odontologia	Rua José Bonifácio,1193 CEP 16015-050 - Fone: (18) 3636-3203
Araraquara	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Rod. Araraquara - Jaú, km1 CEP: 14801-902 Fone: (16)3301 6885
Assis	Faculdade de Ciências e Letras	Av. Dom Antônio, 2.100 CEP: 19806-900 Fone: (18)3302-5801
Bauru	Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação	Av. Eng. Luiz Edmundo C. Coube,14-01 CEP: 17033-360 Fone:
Botucatu	Instituto de Biociências	Distrito de Rubião Júnior, s/nº CEP: 18618-000 Fone: (14) 3811-600
Dracena	Campus Experimental	R. Cmte. João Ribeiro de Barros,SP294, km 651 CEP: 17900-000 Fone: (18) 3821-8201
Franca	Faculdade de História, Direito e Serviço Social	R. Major Claudiano, 1488 CEP: 14400-690 Fone: (16) 3711-1806
Guaratinguetá	Faculdade de Engenharia	Av. Ariberto Pereira Cunha,333 CEP: 12516-410 Fone: (12) 3123-2803
Ilha Solteira	Faculdade de Engenharia	Av. Brasil, 56 CEP: 15385-000 Fone: (18) 3743-1001
Itapeva	Campus Experimental	R. Geraldo Alcmin,519 CEP: 18409-610 Fone:
Jaboticabal	Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária	Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n CEP: 14884-900 Fone: (16) 3209-2670
Ourinhos	Campus Experimental	Av. Vitalina Marcusso,1500 CEP: 19910-206 Fone: (18) 3229-5300
Presidente Prudente	Faculdade de Ciências e Tecnologia	R. Roberto Simonsen,305 CEP: 19060-900 Fone: (18) 3229-5300
Registro	Campus Experimental	R. Nelson Brihi Badur,430 CEP: 11900-000 Fone: (13) 3822-2393
Rio Claro	Instituto de Geociências e Ciências Exatas	Av. 24º, nº 1515 Bairro Bela Vista CEP 13506-900 Fone: (19) 3526-9030
Rosana	Campus Experimental	Av. dos Barrageiros, s/nº CEP: 19274-000 Fone: (18) 3284-9200
S.José do Rio Preto	Instituto de Biociências e Ciências Exatas	R. Cristóvão Colombo,2265 CEP: 15054-000 Fone: (17) 3221-2408
São Paulo	Instituto de Artes	R.Bento Teobaldo Ferraz, 271 CEP: 01140-070 Fone: (11) 5627-7012
São Vicente	Campus Experimental do Litoral Paulista	Pça Infante Dom Henrique, s/nº CEP: 11330-900 Fone: (13) 3569-9400
Sorocaba	Campus Experimental	Av. Três de Março, 511 CEP: 18087-180 Fone: (15) 3238-3401
Tupã	Campus Experimental	Av. Domingos da Costa Lopes,780 CEP: 117602-496 Fone: (14) 3404-4203

Despachos do Reitor, de 11-9-09

Câmpus de Rio Claro
Autorizando a abertura de concurso público para contratação, pela CLT, de 1 Professor Assistente Doutor, em RDIDP, cujo emprego público registrado sob. o nº 115 foi distribuído por meio do Despacho 462-09-RUNESP, publicado em 3-4-09, com lotação junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação, no conjunto de disciplinas Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II. Proc. 1651-05-IGCE-RC Desp. 1271-09-RUNESP

Distribuindo o emprego público, no regime jurídico da CLT, existente no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da Universidade, conforme abaixo e autoriza ainda a Administração Geral do Campus de Botucatu a convocar candidato remanescente de concurso público homologado e vigente.

Quantidade	Função	Nº do emprego público e Grupo	Origem	Lotação
1	Agente de Desenvolvimento Infantil	114-GI	LC nº1076-2008	Centro de Convivência Infantil

Proc. 1380-08-RUNESP Desp. 1272-09-RUNESP

Câmpus de Botucatu
Distribuindo, do Banco de Funções Técnico-Administrativas Vagas da Reitoria/UNESP, ao Instituto de Biociências do referido Câmpus

FUNÇÃO AUTÁRQUICA **LOTAÇÃO** **ORIGEM DA VAGA**

1 Assistente Administrativo Seção de Pós-Graduação Aposentadoria da servidora Marisa Helena Ramiro Felício, em 11-2-98, proveniente do quadro de pessoal da própria Unidade.

Autoriza ainda, a Direção da Faculdade, a convocar candidato remanescente de concurso público homologado em 22-11-07 e vigente até 22-11-09, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. A partir do exercício do servidor, deverá ser providenciado o apostilamento nos termos da Resolução UNESP 70-08. Proc. 1159-09-IB-Bo Desp. 1106-09-RUNESP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria PRAd - 51, de 2-9-2009

Dispõe sobre eleição dos membros das CIPAs - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, na UNESP

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, na qualidade de representantes da Reitoria da UNESP, os servidores abaixo especificados, para, como titulares e suplentes, comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

Titulares
Márcia Nêris Rodrigues - R.G. 18.506.580
Alécio Pires Vara - R.G. 9.041.749

Suplentes
Carla Regina Ferreira - R.G. 16.608.379
Marcelo Teixeira Câmara - R.G. 33.979.525-6

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Márcia Nêris Rodrigues.

Artigo 3º - O mandato dos membros indicados terá a duração de um ano, permitida a recondução.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

(Processo nº 2822/50/5/1984).

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;

priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;

utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo Programático:
1. Caracterização física de sistemas materiais.

1.1. Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas.

1.2. Propriedades físicas de substâncias puras e misturas.

1.3. Processos de separação de misturas.

1.4. Caracterização e identificação de processos físicos e químicos.

2. Gases.
2.1. Transformações isotérmicas, isobáricas, isocórica e teoria cinética.

3. Leis das Reações Químicas.
3.1. Leis Ponderais de Lavoisier, Proust e Dalton.

3.2. Lei Volumétrica de Gay Lussac.

4. Transformação Química.
4.1. Velocidade de reação e colisões efetivas.

4.2. Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

4.3. Energia desenvolvida.
4.3.1. Reação exotérmica e endotérmica.

4.3.2. Pilha e eletrólise.
4.4. Equilíbrio.

4.4.1. Característica dinâmica e constante de equilíbrio.
4.4.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.

4.4.3. Princípio de Chatelier.
5. Soluções.

5.1. Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume.

5.2. Soluções saturadas e insaturadas (diluídas e concentradas).

6. Compostos inorgânicos.
6.1. Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos princípios compostos (ácidos, bases, sais e óxidos), principais reações envolvendo esses compostos.

6.2. Representação de reações químicas através de equações, ajuste de coeficientes, tipos de reação. Reações de oxirredução.

7. Compostos orgânicos.
7.1. Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas.

7.2. Identificação, nomencl